



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.261, DE 19 DE JUNHO DE 2.017

Dispõe sobre o horário de
atendimento da Agência do
PROCON - Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O PROCON – Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, prestará
atendimento ao público em geral nos dias úteis de segunda a sexta feira, no
horário das 09h00min às 16h00min, no Edifício Comercial Assis Center, sito
à Rua Benjamin Constant, nº 33, salas 7 e 8 térreo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 19 de junho de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Junho de 2017.